



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 108/2021/SEMAM

Linhares – ES, 27 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Linhares/ES

Ref.: Protocolo nº 2347 de 22/04/2021
OF /GAB /PRES/CML Nº. 059/2021

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao Ofício supramencionado, informamos a V. Ex.^a que a destinação de pneus inservíveis é de total responsabilidade dos fabricantes e dos importadores, que são obrigados a coletar e enviar para descarte adequado cada unidade sem uso, segundo estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Logística Reversa).
2. Sendo uma responsabilidade dos fabricantes a destinação adequada, foi criada, em 2004, a Reciclanip, iniciativa da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP), para cuidar dessa tarefa.
3. No Espírito Santo existem pontos de coleta, sendo no Município de Sooretama e Aracruz os pontos de coleta mais próximos.
4. Desta forma, as borracharias necessitam entrar em contato com a Reciclanip mais próxima para fazer o descarte do material.

Respeitosamente,

FABRICIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino